

Vitória (ES), quinta-feira, 09 de Maio de 2024.

VII - acompanhar a aplicação das políticas de gestão estratégica e de governança corporativa na PGE;

VIII - identificar as iniciativas necessárias para alcançar os objetivos da instituição, deliberar sobre sua priorização, alocação de recursos, bem como acompanhar seu desempenho;

IX - avaliar o desempenho do portfólio de projetos estratégicos;

X - requerer às unidades administrativas as informações necessárias ao acompanhamento da implementação do Plano Estratégico;

XI - desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

Art. 7º. Compete à unidade de inovação e gestão estratégica, a ser criada na estrutura organizacional da PGE-ES, executar as medidas necessárias para a elaboração e implantação do PiGE, em apoio ao CiGE, e conforme as suas deliberações.

Art. 8º Os casos omissos e urgentes serão dirimidos pelo Procurador-Geral do Estado.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 8 de maio de 2024.

IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA
Procurador-Geral do Estado
Protocolo 1317749

PORTARIA Nº 050-S, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR a Procuradora do Estado, **CAROLINA BONADIMAN ESTEVES**, para compor o Comitê de Inovação e Gestão Estratégica (CiGE), nos termos da Portaria Nº 049-S, de 08/05/2024.

Vitória, 08 de maio de 2024.

IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA
Procurador-Geral do Estado
Protocolo 1317751

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

PORTARIA Nº 032-S, 07 DE MAIO DE 2024

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Complementar nº. 856, de 16 de maio de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR, na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46/94, a Auditora do Estado **DANIELA CRISTINA ABREU JOVÉ DE ARAÚJO**,

nº funcional 3046400, para substituir a Auditora Giuliana Mendes Roldi Caliman, nº funcional 3104478, na Função Gratificada/Coordenação de Investigação Preliminar, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência, por motivo de licença médica, no período 29/04/2024 a 10/05/2024.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 1316742

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2020 PROCESSO Nº 2020-RCMB5

Contratante: Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV/ES. **Contratado:** Renove Serviços de Limpeza Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº009/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sétima, a contar de 21/05/2024

Da Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 08 de maio de 2024.

Maria Goretti S. Garcia

Diretor Geral - RTV/ES

Protocolo 1317266

Secretaria Estadual das Mulheres - SESM -

PORTARIA Nº 031/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024.

A **SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, resolve:

Art. 1º Designar **Cinthia Helena Aguiar Marino - NF 4906080**, para atuar como **Encarregada Interna** pelo tratamento dos dados pessoais da Secretaria Estadual das Mulheres - SESM, conforme determina o Capítulo V, do Decreto nº 4922-R, de 09 de julho de 2021.

Parágrafo Único. O Encarregado Interno deverá receber o apoio necessário para o desempenho de suas funções, bem como ter acesso motivado a todas operações de tratamento de dados pessoais no âmbito da Secretaria Estadual das Mulheres-SESM, nos termos do Art. 16 do Decreto nº4922-R, de 09 de julho de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA
Secretária de Estado das Mulheres
Protocolo 1317229